



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DASI-CS-COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

DESPACHO

Nº do Processo: 017.00147458/2026-44

Interessado: Paulo Sergio Lopes Gaspar

Assunto: Contratação de Educador Fiscal - Paulo Sergio Lopes Gaspar

DESPACHO Nº 2378/CS

Trata o presente da contratação de PAULO SERGIO LOPES GASPAR para atuar como instrutor na ação DEFe0056/2026 – Fazenda Vai à Escola – Ensino Superior, com carga horária de 3 (três) horas-aula, para atender à demanda da UASG 990114 – UGE 200105 EGESP, conforme justificativas apresentadas pela área demandante constantes no Termo de Referência nº 165/2026 (0118011407).

Justificativa para contratação direta:

A escolha de Paulo Sergio Lopes Gaspar para atuar como instrutor na ação DEFe0056/2026 – Fazenda Vai à Escola – Ensino Superior fundamenta-se no atendimento aos requisitos de qualificação técnica e aos critérios de seleção previstos no Termo de Referência.

O profissional possui formação e experiência diretamente relacionadas às áreas de Educação Fiscal, cidadania tributária, controle social e tributação, atuando como Julgador Tributário na Secretaria da Fazenda e Planejamento, além de possuir experiência nas áreas contábil, orçamentária e de finanças públicas e sólida atuação docente em cursos de graduação e pós-graduação.

Possui, ainda, capacitação específica em Educação Fiscal, incluindo os cursos Formação de Educadores Fiscais – Básico Ampliado e Formação de Educadores Fiscais – Didática Geral, bem como experiência como palestrante em ações do programa Fazenda Vai à Escola e como instrutor em cursos relacionados à Educação Fiscal, demonstrando qualificação e experiência compatíveis com o conteúdo a ser ministrado.

A contratação caracteriza-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, tendo a área demandante demonstrado a notória especialização do profissional e a inviabilidade de competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No processo de contratação direta, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o valor da despesa foi estimado com base no § 1º do artigo 10 do Decreto Estadual nº 67.888/2023, devidamente regulado pelo artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 55.806/2010, que dispõe sobre o pagamento de horas-aula nos cursos da EGESP, no âmbito desta Secretaria da Fazenda e Planejamento.

O valor da hora-aula foi fixado em R\$ 152,05 (cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos), para atividade classificada como de nível superior, resultando em remuneração de R\$ 456,15 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), acrescida de R\$ 91,23 (noventa e um reais e vinte e três centavos) referentes ao recolhimento patronal de 20% ao INSS, totalizando R\$ 547,38 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto Estadual nº 68.304/2024, os documentos necessários para o procedimento de contratação foram juntados:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 89/2025 (0117967202);
- Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 73/2026 (0117988919);

- Matriz de Risco nº 72/2026 (0117994252);
- Termo de Referência nº 165/2026 (0118011407);
- Preços regulados pelo artigo 2º do Decreto Estadual nº 55.806/2010 (0118487961);
- Resolução PGE nº 55/2023 e Cota CJ/SEFAZ (0118488362);
- Notas de Reserva nº 2026NR00544 (0123462856) e nº 2026NR00545 (0123462980);
- Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (0118013109;0118014280;0118488080;0118488191;0124273587);
- Justificativa da razão de escolha do contratado (0118015454).

Diante da documentação juntada ao processo, a presente demanda está prevista no PCA-2026, por meio do Documento de Formalização da Demanda nº 89/2025.

Após análise, restou concluída a adequação da contratação de PAULO SERGIO LOPES GASPAR, para atuar como instrutor na ação DEFe0056/2026 – Fazenda Vai à Escola – Ensino Superior, pelo valor total de R\$ 547,38 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 456,15 referentes à remuneração e R\$ 91,23 referentes ao recolhimento patronal de 20% ao INSS.

Diante de todas as justificativas constantes neste processo, bem como do atendimento às orientações do Parecer Referencial CJ/SEFAZ nº 24/2025, da aplicação da Resolução PGE nº 55/2023 e demais normas pertinentes, e no uso da competência conferida pelo artigo 108 da Resolução SFP-03, de 30/01/2025:

Aprovo o Termo de Referência nº 165/2026 (0118011407);

Declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

Autorizo a contratação de PAULO SERGIO LOPES GASPAR para atuar como instrutor na ação DEFe0056/2026 – Fazenda Vai à Escola – Ensino Superior, com carga horária total de 3 (três) horas-aula, pelo valor total de R\$ 547,38 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 456,15 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) referentes à remuneração e R\$ 91,23 (noventa e um reais e vinte e três centavos) referentes ao recolhimento patronal de 20% ao INSS.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente à Divisão de Compras e Licitações – DCL, para as providências de alçada.

Elaine Bastos
Coordenadora de Suprimentos

São Paulo, na data da assinatura digital.

ELAINE BASTOS
Coordenadora de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Bastos, Coordenador**, em 08/10/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124276497** e o código CRC **C8E220A9**.